



INDICAÇÃO Nº 68 /2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 10 de março 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

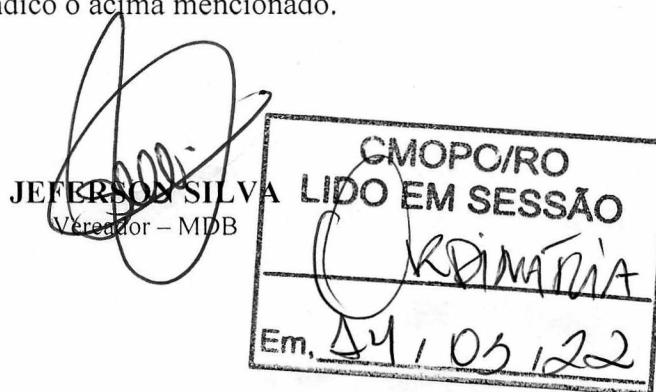
“SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA LINHA 12 DA RO 470, LADOS DIREITO E ESQUERDO, SENTIDO NOVA UNIÃO, ZONA RURAL DE OURO PRETO DO OESTE”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visto que o Cascalhamento dos pontos críticos da referida linha dará mais condições de trafegabilidade aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

A reivindicação feita pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a mencionada estrada necessita de reparos urgentes. Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.